

Ata de nº 2041/2019.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019, reuniu-se em Sessão Extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a ausência da Vereadora Marines, a Vereadora Rosângela assumiu o cargo de segunda Secretária, o Vereador Fábio prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do ofício PM nº 060/2019, comunicando a viagem do Prefeito a Brasília, de 18 a 21 de fevereiro de 2019. Leu-se na seqüência o convite da Igreja do Evangelho Quadrangular. Após fez-se a leitura do ofício PM nº 048/2019, de encaminhamento dos Projetos números: 006/2019 a 012/2019. Lido o Projeto nº 006/2019, que autoriza o Executivo celebrar termo aditivo ao convênio firmado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e extensão Rural – Emater. Consultada a CUP e os Líderes de partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto nº 007/2019, que autoriza o Executivo a efetuar gastos para a realização do XIX Encontro Municipal de Mulheres e plano de aplicação do plano de trabalho anexo. Posto em discussão o Vereador Suplente Paulo Giacomolli usou a palavra para sinalizar que o Projeto vem a casa para deliberação todos os anos e aproveitou a oportunidade para desde já desejar a todas as mulheres, um ótimo dia. Frisou que o valor parece ser alto, mas que deve ser levado em conta que é até onze mil reais, e que acredita que a comissão organizadora nas rubricas que não estão com os valores pré-determinados, minimizarão as despesas para evitar que o valor não chegue ao estipulado. Declarou seu voto favorável e fez a observação que considerando que o dia 08 cai em uma sexta feira, seria importante incentivar a participação também das mulheres urbanas. O Vereador Egon

no uso da palavra sinalizou que todo o Projeto que autoriza a efetuação de gastos causa certa preocupação ao Poder Legislativo. E deixou claro que concordou em votar a referida proposição nesta Sessão por que é uma Sessão extraordinária e não terão tempo hábil para baixá-lo e discuti-lo de forma mais aprofundada. Demonstrou sua preocupação com o valor a ser gasto, considerando que o hospital Municipal está pleiteando há um bom tempo uma reforma, inclusive com apontamento de órgãos competentes estaduais e regionais que as melhorias devem ser feitas e com prazo determinado, e sinalizou que o Projeto para a obra está pronto há muito tempo esperando a liberação dos recursos, e o Executivo por sua vez diz que não tem dinheiro, e ao mesmo tempo envia a casa um projeto solicitando a liberação de onze mil reais para comemorar o dia da mulher. Disse entender que é importante sim fazer esta comemoração, mas deve ser considerado que a saúde do Município corre riscos de ficar em situação difícil, considerando a chegada da renovação dos alvarás. Declarou com tristeza que o Administrador do hospital está abandonando a direção por que segundo ele não quer carregar a culpa de num futuro próximo ver a situação se agravar. Disse serem contraditórias as argumentações do Chefe do Executivo que não há dinheiro para as referidas adequações e ao mesmo envia a casa um Projeto desta natureza, disse ainda que se tem recursos para a realização de homenagens, deve haver também recursos para a referida reforma. Na questão do valor disse que o Executivo deve puxar o freio de mão, considerando que não é hora de exagerar nos gastos e fazer como o governo estadual e federal cortar gastos. Disse que o que mais lhe causa estranheza é que em eventos tradicionais e importantes do Município a Administração ajuda com migalhas comparando com o montante estipulado no presente Projeto. Lamentou também que receberam a proposição sem maiores esclarecimentos do Executivo. E disse achar alto o valor de quatro mil reais para o palestrante. Declarou que se a proposição tivesse vindo em uma Sessão Ordinária pediria para baixá-la e apresentaria uma emenda para reduzir o valor. Declarou seu voto favorável, porém fez questão de deixar registrado seu descontentamento com a desigualdade que são tratadas as entidades do Município e o desrespeito que estão dando a nossa saúde. E por fim disse que a população logo adiante lembrará de

seu pronunciamento. O Vereador Ronaldo no uso da palavra demonstrou sua preocupação com o pronunciamento do Vereador Egon referente à situação da Saúde do Município, e disse estar na torcida para que tudo seja resolvido para que não se perca tudo o que foi conquistado ao longo de todos os anos na área da Saúde. Questionou também o valor do recurso que será repassado para a realização do XIX Encontro de mulheres, que no seu ver é alto de mais, e deixou claro que concorda com a homenagem, mas que como Legisladores não podem deixar de observar a questão da legalidade do Projeto. E frisou que o Executivo brinca muitas vezes com a Lei nº 13019, que está vigente desde 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre o Poder público e as entidades, e afirmou que sua preocupação é por que no ofício de encaminhamento do Projeto, o Executivo não está dizendo que o promotor do evento é única e exclusivamente o Município e sim diz que é Prefeitura, Emater e Sindicato, sendo que a lei diz que o Executivo não pode repassar recursos para entidades, elas podem ser parceiras e não promotoras e sinalizou que para os Vereadores não causará prejuízo algum, mas sim para o Executivo que poderá ter que dar explicações mais adiante ao Tribunal de contas e Ministério Público. Falou não saber se é para o deleito de alguns que participam da organização do evento, o elevado valor do repasse ou se tem outros objetivos. Manifestou também achar excessivo o valor de quatro mil reais a ser pago a um palestrante e lembrou que no ano passado o valor gasto no evento foi de R\$ 8. 670,00, e que a diferença é significativa no seu ver. Declarou que não votará contrariamente por que não quer que a culpa recaia sobre os Vereadores se as programações não corresponderem às expectativas. E por fim alertou o Executivo para que cumpra a Lei para não ser penalizado logo adiante. A Vereadora Rosângela aproveitou a oportunidade para convidar todos os Vereadores para participarem do XIX Encontro de Mulheres, e sinalizou que teve o privilégio de participar de muitos encontros, na organização e principalmente na mobilização do público. Destacou que tem um grande número de mulheres que não participam de nenhuma outra atividade do Município e esperam ansiosas para participarem do encontro municipal de mulheres. Também argumentou que ao longo dos anos o público ficou muito seletivo e qualificado, assim, não tem mais como fazer um evento

visando à diminuição do valor e sim muito qualificado. Repassou que a UVB pagou no mês de dezembro ao mesmo palestrante o valor de R\$ 6.200,00, para usar o mesmo tempo, e que foi feita muita negociação para que o Profissional diminuísse o valor, inclusive com a interferência do Sicredi, com a possibilidade deste pagar o palestrante. Argumentou também que se for dividido um lanche por setecentas mulheres, ninguém faz um lanche por menos de R\$ 2,00, e o mesmo calculo se refere a lembrancinha. Justificou ainda que a casa já aprovou Projetos com repasse de recursos com valores significativos, mas que atingiu um número bem menor de pessoas. Com relação à Lei nº 13019, disse que é obvio quando se participa deste tipo de evento que o executor é só o Executivo, e que as demais entidades envolvidas suas funções são; a articulação e mobilizar as comunidades, e que o Executivo, bem como os demais participantes deste evento sabem da seriedade desta Lei, o Vereador Ronaldo em parte sugeriu para que nos próximos Projetos desta natureza, em seu plano de trabalho, conste que as entidades participam como apoiadores e deixou claro que seu pronunciamento não foi uma critica e sim uma observação. A Vereadora Rosangela novamente com a palavra repassou que uma entidade pode ser promotora sem o repasse de recursos. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto nº 008/2019, que autoriza o Executivo a conceder auxilio a estudantes secundaristas e universitários residentes no Município. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo declarou que sempre analisa os Projetos com muita seriedade e cuidado e que critica quando a proposição não visa o interesse público e elogia quando a iniciativa vem ao encontro dos anseios da população como é o caso do presente Projeto, assim, parabenizou o Executivo pela iniciativa, primeiramente por já ter a concessão do auxilio, com exceção do Inciso 6º, que está dando um aumento maior que a inflação, que é de 5%, e incluiu a possibilidade de concessão aos alunos que se deslocam dois dias por semana para o Município de Sertão no valor de R\$ 88,20. Frisou que antigamente para o aluno receber o beneficia deveria estar filiado a

Associação e desde o ano passado não mais, em aparte o Suplente de Vereador Paulo Giacomoli fez a observação que apesar de entender que houve a concordância da Associação, seria importante que viesse junto à proposição o acordo entre Acese e Executivo, e sugeriu para que se incluía no Inciso IV, 06 dias por semana, considerando que tem alunos que se deslocam esse número de dias, o Vereador Ronaldo sugeriu ao Vereador para que faça uma emenda verbal. Parabenizou o Executivo pela iniciativa de conceder o benefício aos alunos que se deslocam até Sertão. Declarou seu voto favorável. O Suplente de Vereador Paulo e a Vereadora Rosângela apresentaram as emendas verbais e as mesmas foram aprovadas, sendo acrescentando os 06 dias por semana no Inciso IV, sugerido pelo Suplente Paulo e os 06 dias por semana no Inciso V, sugerido pela Vereadora Rosângela. Sem mais manifestações o Projeto foi aprovado por unanimidade com as emendas verbais. Seguindo foi feita a leitura da Mensagem Retificativa apresentada pelo Executivo através do ofício PM nº 062/2019, referente ao Projeto nº 009/2019. Seguindo da leitura do Projeto que concede revisão geral anual previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal aos vencimentos dos Servidores municipais, funcionários, detentos de cargo em comissão, funções gratificadas, celetistas, contratados, aposentados e pensionistas do Executivo Municipal, bem como aumento real, exceto aos Secretários Municipais, aos Professores e Pedagogos. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensado a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão com o teor da Mensagem Retificativa, com a palavra o Vereador Ronaldo repassou que o Executivo concedeu aos Servidores o mesmo aumentos concedido aos Professores Municipais. Esclareceu que a Mensagem Retificativa trás para dentro da Lei a possibilidade também do aumento das gratificações dos motoristas da Saúde que foi criada pela Lei Municipal nº 029/17. E que não consta o reajuste na outra gratificação aprovada pela casa em Sessão extraordinária, dos Funcionários do SAMU por que já é criada com base na porcentagem do menor básico. Disse que não é verdadeira a declaração que consta no ofício de encaminhamento que o Sindicato dos Servidores concordou com o aumento, pois em conversa com alguns membros da

entidade ficou sabendo que apresentaram uma pauta de reivindicação solicitando entre o aumento outras situações cobradas pelos Servidores e que se quer foi respondida pelo Executivo e que o único ofício que o Sindicato recebeu foi para que desocupe a sala e sinalizou que a cedência da sala ao Sindicato é uma promessa de campanha do atual Prefeito. Disse que o momento é de preocupação com o gasto com pessoal e entende que o Prefeito deve adotar medidas de contenção destes gastos. Frisou que a promessa do Executivo de fazer a reclassificação de cargos e salários ficará mais uma vez só na promessa. Declarou seu voto favorável e disse estar na expectativa para que a situação melhore e seja concedido um aumento que corresponda às expectativas dos Servidores. O Suplente de Vereador Paulo Giacomolli no uso da palavra declarou seu voto favorável á aprovação do Projeto e esclareceu que como Legislador não tem como função aumentar as despesas do Executivo. Disse que também gostaria que tivesse vindo por escrito à posição do Sindicato dos Servidores. Concordou com o Vereador Ronaldo que há um desencontro de informações no que diz o ofício e o que está publicado na rede social do Sindicato. Demonstrou sua satisfação em saber que foram retomadas as negociações entre Sindicato e Executivo, pois entende que este é o melhor caminho para trabalharem para o bem comum do Funcionalismo. Afirmou que gostaria de estar aprovando um ganho real maior do que está sendo proposto, mas que a compensação de um considerado aumento no vale refeição auxiliaria bastante. Sinalizou que deve ser revista a possibilidade de fazer a reclassificação de cargos e salários para favorecer assim quem menos ganha. Sem mais manifestações o projeto foi aprovado por unanimidade com o teor da mensagem retificativa do ofício PM nº 062/2019. Fez-se a leitura do Projeto nº 010/2019, que autoriza o Executivo conceder aumento do Vale-refeição de que trata a Lei Municipal nº 2.446 de 18 de julho de 2017. Seguido da leitura da emenda apresentada pelo Vereador Ronaldo ao Projeto nº 010/2019. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto e da emenda ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, a emenda do Vereador Ronaldo foi posta em discussão e o autor da proposição usou a palavra para justificar que apresentou a emenda com o intuito de dar uma

redação mais completa ao Projeto e não de medir forças com o Executivo, pois ao ler a proposição percebeu que faltava a contemplação de 2 duas situações para o aumento no Vale, tanto dos Secretários Municipais, bem como dos Conselheiros (a) Tutelar, que mesmo não sendo servidores do Município, o Vale a eles concedidos foi dado pelo Município. Por fim solicitou aos colegas que votem favoravelmente, e repassou que há o entendimento do Assessor Jurídico da Prefeitura de que a emenda se faz necessário. Sem mais manifestações a emenda foi aprovado por unanimidade. O Projeto com o teor da emenda foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade com o teor da emenda. Leu-se o Projeto nº 011/2019, que dispõe sobre a cobrança de transporte escolar. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Suplente de Vereador Paulo Giacomolli usou a palavra disse que no seu entendimento a proposição não teria urgência para sua votação, considerando que o primeiro pagamento só ocorrerá no mês de março. E lembrou que quando exerceu o cargo de Legislador na Administração passada se posicionou com relação à cobrança dos Estudantes que freqüentam o Colégio Agrícola, pois é o Município que faz o transporte, Assim, ele que faz a cobrança. E sugeriu para que seja isentada a cobrança deste transporte como forma de incentivo aos filhos de Agricultores, por isso que sua sugestão seria para que o Projeto ficasse baixado, para ver desta possibilidade com o Executivo. O Vereador Ronaldo no uso da palavra discordou da sugestão do Vereador Paulo, por entender que seria injusto com os outros alunos, considerando que os demais pagam a metade do valor, sendo o Executivo quem paga outra parte para as empresas que fazem os transportes, já no caso dos alunos para o Colégio agrícola o transporte é a prefeitura quem faz, e o valor do pagamento é irrisório. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovada. Seguindo foi feita a leitura do Projeto nº 012/2019, que autoriza o Executivo celebrar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions- Hospital de Olhos Dyógenes Auido Martins Pinto. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a

possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão com a palavra o Vereador Ronaldo sugeriu uma emenda verbal que dá nova redação ao Art. 6º, passando a ter a seguinte redação: - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.330/15 de 22 de setembro de 2015. E declarou seu voto favorável ao Projeto. Sem mais manifestações a emenda foi posta em votação e foi aprovada. Posto em votação o Projeto com a emenda, foi aprovada por unanimidade. Leu-se o Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2019, que autoriza o Legislativo de Campinas do Sul, a firmar contrato de prestação de serviço com PORTALNET Acesso a Internet LTDA. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Lido na seqüência o Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2019, que autoriza o Legislativo de Campinas do Sul, a renovar contrato com a empresa Printmax Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de documentos Eireli. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância. Assim, a Resolução foi posta em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Leu-se o Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 001/2019, que concede revisão geral anual das remunerações e das funções gratificadas dos Servidores do Poder Legislativo Municipal. Consultada a CUP e os Líderes Partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 002/2019, que estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Campinas do Sul. Consultada a CUP e os Líderes Partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a

análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Sadi declarou seu voto contrário ao aumento dos subsídios do Prefeito, Vice e Secretários e argumentou que há alguns anos vem se posicionando desta forma visando economizar recursos para serem investidos de forma que beneficie a população como na saúde, considerando que o hospital precisa passar por alguns melhoramentos, para não correr o risco de fechar suas portas. Adiantou que votará contrariamente ao Projeto que concede revisão geral dos subsídios dos Vereadores, com a mesma argumentação. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado com o voto contrário do Vereador Sadi. Fez-se a leitura do Projeto de Origem Legislativa nº 003/2019, que estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores de Campinas do Sul. Consultada a CUP e os Líderes Partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado com o voto contrário do Vereador Sadi. Lido o Projeto de Origem Legislativa nº 004/2019, que fixa valor do vale-refeição aos Servidores, do Legislativo de Campinas do Sul, adota Lei Municipal nº 1.985/2010 de 28 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores. Consultada a CUP e os Líderes Partidários sobre a possibilidade de discussão e votação deste Projeto ainda nesta Sessão dispensando a análise e parecer, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria a ser deliberada em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões 19 de fevereiro de 2019.